



EMENDA Nº 150 (Aditiva) - CEOP, artigo  
(Do Senhor Deputado Eduardo Pedrosa)

Emenda 152 - CEOP

Ao PROJETO DE LEI Nº 599, de 2019, que abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$210.000,00”.

Inclua-se nos anexos da presente proposição o que se segue:

### SUPLEMENTAÇÕES

R\$ 50.000

Esfera	Uo	Função	Sub-função	Programa	Ação	Sub-título	Descrito do Subtítulo	Localização	ND	Valor
2	23901	10	301	6202	3135	NOVO	CONSTRUÇÃO DE UBS NO VALE DO AMANHECER	7	449051	50.000

### CANCELAMENTOS

R\$ 50.000

Esfera	Uo	Função	Sub-função	Programa	Ação	Sub-título	Descrito do Subtítulo	Localização	ND	Valor
1	18101	12	122	6221	9068	0015	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS EM PROL DE TODAS AS REGIONAIS DE ENSINO DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	335041	50.000

### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta visa aportar recursos para atender novas demandas apresentadas ao nosso gabinete.

Sala das Comissões, em

  
**EDUARDO PEDROSA**  
Deputado Distrital

PEN